



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO/2024**

**ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**EMITIDO EM: 02/2025**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Danielle Dornella Helpes de Castro**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Alexandre Alves Tavares**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Fabício Quellis Godoy**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Danielle dos Navegantes Sarmiento**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Oswaldo Severino Junior**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
José Eduardo Nucci**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Luiz Vicente Neto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Carlos Alberto Oian**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 22 -</b>

**Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 91/2024 - DRG/PRC/IFSP de 4 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/PRC/IFSP de 29 de fevereiro de 2024, que trata do setor informal de Conformidade de Gestão do Campus Piracicaba (CFG-PRC), incluindo o servidor Ricardo Gomes Lima, passando a vigorar:

Servidores vinculados: Dagmar Benedito de Oliveira, Dirce Mariano da Silva, Ricardo Gomes Lima e Jomar de Castro Moraes Filho (titular).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 92/2024 - DRG/PRC/IFSP de 4 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão do Campus Piracicaba, conforme Anexo I (Consolidado) da Portaria nº 3.992/IFSP, de 12 de julho de 2021 (altera PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/PRC/IFSP de 29 de fevereiro de 2024):

1º TITULAR: Jomar de Castro Moraes Filho, Matrícula 204\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1º SUBSTITUTO: Dirce Mariano da Silva, Matrícula 205\*\*\*\*

2º SUBSTITUTO: Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira , Matrícula 210\*\*\*\*

3º SUBSTITUTO: Ricardo Gomes Lima, Matrícula 233\*\*\*\*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 93/2024 - DRG/PRC/IFSP - CANCELADA

PORTARIA Nº 94/2024 - DRG/PRC/IFSP - CANCELADA

PORTARIA Nº 95/2024 - DRG/PRC/IFSP - CANCELADA

PORTARIA Nº 96/2024 - DRG/PRC/IFSP - CANCELADA

PORTARIA Nº 97/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.001444.2024-33, e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR equipe de fiscalização do contrato nº 10.528/2024, com a empresa VAZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.238.144/0001-81, e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Junior  
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Rossana Crstiane Lopes Triano  
Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Fabricio Quellis Godoy  
2º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 15/11/2025.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 98/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato administrativo nº 05528/2024 entre a empresa contratada ENGELINK LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28 e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano  
Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Fabricio Quellis Godoy  
Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 36/2024 - DRG/PRC/IFSP de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 30/06/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 99/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato administrativo nº 04528/2024 entre a empresa contratada Juliana Renata Pacheco Lacerda, inscrita no CNPJ nº 29.376.166/0001-99 e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano  
Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Fabricio Quellis Godoy  
Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 37/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 30/06/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 100/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 03528/2024 entre a empresa contratada SAKURA DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.340.628/0001-40, e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Junior

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti

2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Fabricio Quellis Godoy

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/PRC/IFSP de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 02/07/2025.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 101/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar equipe de fiscalização do contrato nº 02528/2024 com a empresa BRIGHT TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.292.523/0001-21:

Fiscal Técnico(a) titular: Alexandre Alves Tavares  
1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Marcelo do Carmo Vieira Scomparim  
Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima  
1º Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Fabricio Quellis Godoy  
Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 31/2024 - DRG/PRC/IFSP de 10 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 12/05/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 102/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 03528/2023 com o fornecedor JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0001-77, Processo nº 23435.000257.2024-32:

Fiscais Técnicos: Cinthia Bomtorin Aranha e Rossana Cristiane Lopes Triano  
Fiscais Administrativos: Fabricio Quellis Godoy e Ricardo Gomes Lima  
Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 42/2024 - DRG/PRC/IFSP de 1 de julho de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 21/07/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 103/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 04528/2022 com o fornecedor Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, Processo inicial nº 23435.000498.2024-81:

Fiscais Técnicos: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim e Alexandre Alves Tavares

Fiscais Administrativos: Ricardo Gomes Lima e Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/PRC/IFSP de 15 de julho de 2024

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 24/07/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 01.528/2024 com o fornecedor Nutrimax Refeições Coletivas ME, inscrito no CNPJ nº 21.099.223/0001-28:

Fiscal Técnico(a) titular: Fabricio Quellis Godoy  
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima  
Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/PRC/IFSP de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 28/01/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 008.528/2023 com o fornecedor LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 34.812.998/0001-40, e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Júnior  
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Rossana Cristiane Lopes Triano  
Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Fabricio Quellis Godoy  
Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 60/2024 - DRG/PRC/IFSP de 30 de agosto de 2024.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 17/09/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 106/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23435.001444.2024-33, e Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe de fiscalização do contrato nº 06.528/2023 com a fornecedora Vogel Soluções Em Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30:

Fiscal Técnico(a) titular: Alexandre Alves Tavares  
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Marcelo do Carmo Vieira Scomparim  
Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
1º Fiscal Administrativo(a) substituto(a): Ricardo Gomes Lima  
Gestor(a) do Contrato titular: Carla Patrícia Mania de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 70/2024 - DRG/PRC/IFSP de 18 de setembro de 2024.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 27/09/2025.

Dê ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 107/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, Portaria nº 4.401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 e o que consta no Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº 07528/2024 com o fornecedor MBM SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06:

Fiscal Técnico(a) titular: Lilian Marques Pino Elias  
1º Fiscal Técnico(a) substituto(a): Ana Paula Mijolaro  
Fiscal Administrativo(a) titular: Fabricio Quellis Godoy  
1º Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestor(a) titular do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 76/2024 - DRG/PRC/IFSP de 24 de setembro de 2024 e PORTARIA Nº 77/2024 - DRG/PRC/IFSP de 25 de setembro de 2024.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 09/10/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 108/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar a fiscalização do contrato nº 9528/2024 com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, e o Campus Piracicaba do IFSP:

Fiscalização técnica: Rossana Cristiane Lopes Triano e Cinthia Bomtorin Aranha  
Fiscalização Administrativa: Fabricio Quellis Godoy e Ricardo Gomes Lima  
Gestora do contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 84/2024 - DRG/PRC/IFSP de 29 de outubro de 2024.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 27/10/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 109/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 10.528/2023 com o fornecedor Mauricio A. Junior Refrigeração, inscrito no CNPJ nº 31.508.279/0001-42, conforme Processo Suap nº 23435.002030.2023-41:

Fiscal Técnico titular: Edson Castelotti  
1º Substituto do Fiscal técnico: Rossana C. Lopes Triano  
Fiscal Administrativo titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
1º Substituto do Fiscal Administrativo: Ricardo Gomes Lima  
Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 107/2023 - DRG/PRC/IFSP de 20 de dezembro de 2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 02/01/2025 a 14/01/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 110/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando Processo Suap nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº DL00049/2013 com o fornecedor CPFL Companhia de Força e Luz (Processo Original: 23435.000004.2013-14):

Fiscal Técnica(a) titular: Rossana Cristiane Lopes Triano  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Mario Benassi Júnior  
2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti  
Fiscal Administrativo(o) titular: Ricardo Gomes Lima  
1º Substituto do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestor(a) de Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 69/2023 - DRG/PRC/IFSP de 16 de agosto de 2023.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência a partir de 02/01/2025.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 111/2024 - DRG/PRC/IFSP de 6 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001444.2024-33, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a fiscalização do contrato nº INEX000019/2013 com o fornecedor SEMAE- Serviço Municipal de Água e Esgoto (Processo Original: 23435.000005.2013-51):

Fiscal Técnica(a) titular: Rossana Cristiane Lopes Triano  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Mario Benassi Júnior  
2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti  
Fiscal Administrativo(o) titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
1º Substituto do(a) Fiscal Administrativo(a): Ricardo Gomes Lima  
Gestor(a) de Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira.

Art 2º Revogar, a partir de 02/01/2025, PORTARIA Nº 60/2023 - DRG/PRC/IFSP de 16 de agosto de 2023.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá vigência a partir de 02/01/2025

De ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 112/2024 - DRG/PRC/IFSP de 11 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.001174.2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar a fiscalização do Contrato nº 11528/2024, firmado entre a empresa PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.946.173/0001-06, e o Campus Piracicaba do IFSP:

Fiscal Técnico(a) titular: Marcelo do Carmo Vieira Scomparim  
Fiscal Técnico(a) substituto(a): Alexandre Alves Tavares  
Fiscalização Administrativa: Ricardo Gomes Lima e Maria Leticia Guari  
Gestora do contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 16/12/2024 a 15/12/2025.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 113/2024 - DRG/PRC/IFSP de 20 de dezembro de 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001811.2023-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representantes Docentes:

Carlos Alberto Oian (Presidente)

Angelo Reami Junior

Representante discente:

André Caldas Moraes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 114/2024 - DRG/PRC/IFSP de 20 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001811.2023-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado ao Ensino Médio do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:

Daniele Maria Bruno Falcone Oian (Presidente)

Luiz Vicente Neto

Representante discente:

Brando Tote Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/PRC/IFSP de 20 de dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Processo Suap nº 23435.001811.2023-18, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Eleitoral para Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Piracicaba:

Representantes Docentes:  
Anderson Belgamo (Presidente)  
José Eduardo Nucci

Representante discente:  
Christian Barbosa Rocha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a publicação do Resultado Final no site institucional.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>05</b>	<b>25</b>